

# **EDITAL 1/2017 - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - STI/UFPB**

A **Superintendência de Tecnologia da Informação – STI** através da Gerência de Infraestrutura de Redes (GIR) abre 02 (duas) vagas para preenchimento imediato, mais cadastro de reserva, de estágio não obrigatório, para alunos matriculados e com frequência regular em cursos na área de Tecnologia da Informação.

As vagas estão distribuídas da seguinte forma:

- 02 (duas) vagas de Suporte Técnico para lotação no CCSA (Centro de Ciências Sociais Aplicadas);
- Cadastro de Reserva (Estagiários podem ser requisitados de acordo com a demanda da instituição)

## **1 – Dos Requisitos**

- O aluno deverá estar matriculado a partir do 3º período;
- CRE maior ou igual a 7,0 (sete);
- Disponibilidade no turno da manhã ou tarde;
- Apenas alunos do IFPB e da UFPB podem participar do processo;
- Proatividade;
- Conhecimentos exigidos na área de:
  - Redes de computadores;
  - Hardware (Computadores, impressoras e periféricos);
  - Software (Sistemas Operacionais: Windows e Linux).

## **2 – Das Características do Estágio**

- 20 horas semanais;
- Turno do estágio será pela manhã ou tarde;
- Possibilidade de estágio de no máximo dois anos;
- Valor da Bolsa: R\$ 496,00

## **3 – Das Atribuições Gerais**

- Monitoramento do tráfego da rede de dados;
- Testes de conexão entre dispositivos, tais como switches e roteadores;
- Projeção e implantação de regras e outros meios que possam garantir a segurança no tráfego de dados (de acordo com as regras da STI);
- Trabalhos envolvendo a conexão de cabos, conectores e tomadas de cabos UTP (padrão 5e e 6);
- Capacidade para resolução de problemas relacionados à rede de dados;
- Trabalhos envolvendo: DHCP, DNS, TCP/IP, HTTP e HTTPS; Configuração e diagnóstico de problemas relacionados à rede de computadores bem como de problemas de falta de conectividade entre dispositivos; Instalação e configuração de placas de rede em dispositivos; Instalação de telefones VOIP; Compartilhamento de arquivos, impressoras e

outros dispositivos.

- Instalação e correção de problemas em computadores e notebooks; Instalação e correção de problemas de conexão em impressoras e outros periféricos;
- Instalação e correção de problemas em Sistemas Operacionais, softwares aplicativos e utilitários.

#### **4 – Da Inscrição**

Os candidatos poderão se inscrever até o dia 07/08/2017 no link abaixo:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf1T5m0dc5eN-\\_pFMkKy0Dq1PRYPK8DBdQIEEiodI8btvaCOw/viewform?c=0&w=1&includes\\_info\\_params=true](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf1T5m0dc5eN-_pFMkKy0Dq1PRYPK8DBdQIEEiodI8btvaCOw/viewform?c=0&w=1&includes_info_params=true)

#### **5 – Da Seleção**

O processo seletivo ocorrerá no dia 11/08/2017, em uma única etapa, às 14:00, no auditório azul do CCSA (Centro de Ciências Sociais Aplicadas):

1. Prova teórica relativa às atribuições mencionados no item 3, aplicada no local e horário acima designados.
2. Entrevista

#### **6 – Dos Critérios de desempate**

Caso haja empate entre os candidatos, o desempate será realizado na seguinte ordem de prioridades:

- Maior CRE;
- Tempo de experiência de trabalho comprovado na área, se for o caso;
- Maior idade.

#### **7 – Do Resultado**

A classificação dos candidatos será divulgada no site [www.sti.ufpb.br](http://www.sti.ufpb.br), no dia 25/08/2017, organizada em ordem decrescente de nota – maior nota até a menor nota.